

Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento - CGPO

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento

2017

FINANCIAMENTO DE OBRAS FUNDO A FUNDO

Financiamento de obras Fundo a Fundo

HISTÓRICO

- Até o ano de 2008 a execução de obras era via convênios, ou seja, com acompanhamento direto pelo MS;
- De 2008 até os dias atuais o financiamento da execução de obras ocorre por meio de contrato de repasse. Sendo a instituição mandatária a Caixa;
- Em 2008 houve lançamento do Programa de Construção de com a meta de 500 unidades construídas, foram selecionados 58 projetos de construção de UPA selecionados, mas a execução foi pífia;
- Em 2009, a Portaria GM/MS 204 foi alterada com a criação do bloco de investimento – financiamento de obra fundo a fundo – para construção de UPA e UBS;
- O cadastro e análise de propostas eram realizadas no sistema do FNS;
- Em 2011, houve a inclusão de UPA e UBS no PAC, demandando o aperfeiçoamento do monitoramento;
- Em 2012, foi construído o SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras;
- Entre os anos 2013 a 2015, foram realizadas auditorias TCU sobre as obras fundo a fundo. O Acórdão 1426 de 2015 é o mais emblemático com uma série de recomendações e determinações para qualificação das obras fundo a fundo;
- Ao final do ano 2014, foi criado grupo de trabalho informal para discussão das melhorias, com envolvimento da SAS, SVS, DESID, FNS, SE. As discussões deste grupo ensejaram a portaria GM/MS 381/2017 e o SISMOB 2.0.

Transferências Fundo a Fundo

Necessidade de aprimoramento das transferências FAF e de simplificação e organização dos fluxos de transferências de recursos: **Portaria 381/2017**

- parcela única
- ênfase no monitoramento
- marcos claros
- definição de prazos
- planejamento
- responsabilidades

Transferências Fundo a Fundo

Benefícios esperados:

- Redução de nº de obras paralisadas, de obras não iniciadas, de recursos alocados para obras não iniciadas, dos custos de obras, do nº de procedimentos administrativos para pagamentos.
- Recuperação de recursos não aplicados
- Maior celeridade na execução das obras

➤ SISMOB 2.0

ACÓRDÃO TCU

“..o sistema (SISMOB) ainda está muito aquém do desejado”

TCU Acórdão 1426/2015

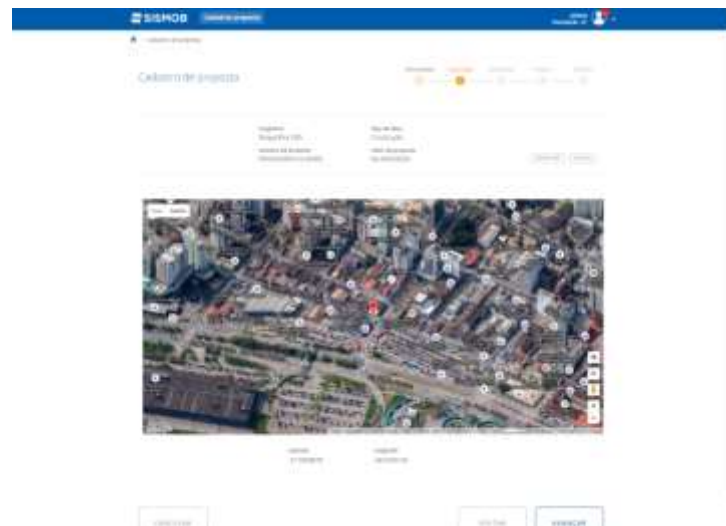
- SISMOB 2.0 utilizando tecnologia mais atual e uma interface mais amigável, com as funcionalidades:
 - Cadastramento de propostas;
 - Monitoramento de obras;
 - Prazos – notificação de prazos a vencer e vencidos;
 - Cancelamento de obra;
 - Paralisação de obra;
 - Relatórios;
 - Comunicação com gestores;
 - Alertas informativos para os usuários;
 - Acesso às informações pelos Órgãos de Controle;
 - Acesso para monitoramento via aplicativo de celular;
 - Acesso para vistoria de obra via aplicativo de celular.

SISMOB 2.0

Tela de inicial cadastro de proposta



Localização por coordenadas geográficas/imagem de satélite



“Na avaliação do controle preventivo que deve ser exercido pelo órgão/entidade concedente, na fase de análise técnica das proposições e celebração dos instrumentos, atentando quanto a (...) falta ou insuficiência de análises técnicas, especialmente a avaliação da capacidade da entidade conveniente para a consecução do objeto proposto”
TCU Acórdão 1426/2015

- Antes do cadastro da proposta, será solicitado o preenchimento de questionário que contém perguntas indicadoras de aderência à política, capacidade de execução e prévio planejamento da obra.
- Simplificar o cadastro de proposta e tornar mais robusto o monitoramento:
 - Considerando que o projeto é elaborado após a aprovação dos recursos, o cadastrador informará apenas a metragem total a ser reformada e ampliada.
 - Após aprovação da proposta e empenho, ele poderá licitar projeto ou projeto + obra e, de posse do projeto informa os ambientes que serão efetivamente reformados ou ampliados.

Principais mudanças:
Simplificação do
cadastro de proposta;
em contraparte
monitoramento +
robusto.

“se abstenha de realizar novas prorrogações gerais de prazos para as obras habilitadas em 2013, e, para as obras habilitadas a partir de 2014, institua procedimento para análise pormenorizada de cada caso concreto a fim de motivar a decisão pela prorrogação da conclusão da obra, ou pela não prorrogação nos casos em que não haja perspectiva de finalização em prazo razoável, com a consequente cobrança de devolução do recurso federal repassado.”

TCU Acórdão 1426/2015

- Publicação de portaria organizando e homogeneizando o procedimento para procedimento em caso de não atendimento do prazo para superação de etapa;
- Realização de no máximo 3 notificações, com prazo de 30 dias para resposta pelo ente, a cada notificação;
- Não resposta – previsão de devolução dos recursos;
- Vedar prorrogação de prazo, caso o pagamento da 1ª parcela tenha ocorrido há mais de 48 meses (válido apenas para novas propostas, cadastradas após a publicação da portaria em questão);

“De acordo com jurisprudência do TCU... ao não exigir os documentos que comprovem a cabal titularidade do terreno antes do início das obras, contentando-se com mera declaração do gestor municipal, o Ministério da Saúde coloca em risco todo o investimento federal”.

TCU Acórdão 1426/2015

- Cadastro de proposta – gestor estadual ou municipal pode inserir a declaração ou a comprovação da titularidade;
- Liberação da parcela – viabilizando a execução da obra, por meio da apresentação de comprovação da titularidade apenas.

Principal mudança
parcela liberada apenas
com apresentação do
documento do terreno

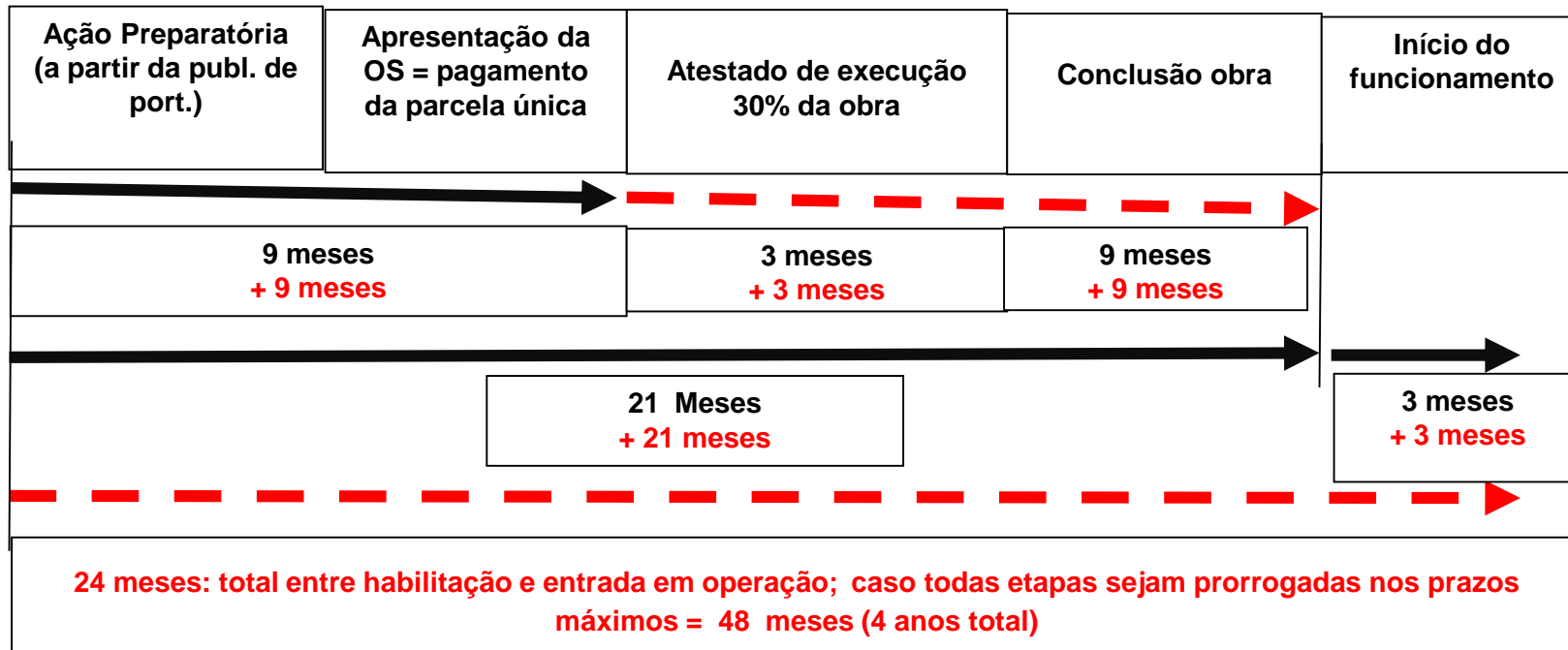
“...liberação dos recursos financeiros não tem resultado no cumprimento adequado dos objetivos do programa”

TCU Acórdão 1426/2015

- Homogeneizar os prazos de superação de etapas de execução, prazos mais elásticos, mas “fatais”:
 - Ação preparatória (projeto e licitação de obra) – 9 meses, prorrogáveis em até mais 9 meses para postagem da ordem de serviço para início da obra;
 - Execução de obra:
 - 3 meses para alcançar 30% de execução, prorrogáveis em até mais 3 meses
 - 9 meses para concluir a obra (executar de 30% até 100%), prorrogáveis em até mais 9 meses
- Análise caso a caso das solicitações de prorrogação de prazo, prorrogando pelo prazo necessário para superação do entrave comprovado (procedimento já implementado).

Principal mudança:
Homogeneizar os prazos máximos de execução

Transferências Fundo a Fundo



“A deficiência de acompanhamento do Ministério da Saúde está evidenciada antes, durante e depois da execução das obras, já que 96% das unidades visitadas apresentaram projetos deficientes; 96% das unidades também tinham serviços executados com qualidade deficiente; 54% das obras não tinham termo de recebimento e 35% estavam em funcionamento sem ter "habite-se“

TCU Acórdão 1426/2015

- Solicitar documentos que indiquem a existência de responsáveis pela qualidade da execução :
 - Aprovação do projeto na VISA;
 - Inserção do projeto básico;
 - Inserção dos dados dos responsáveis: projeto, fiscalização da obra; supervisão de obra (ART/RRT);
- Tornar o SISMOB não apenas o sistema de monitoramento do MS, mas também o repositório de informações e de gerenciamento de obras para os estados e municípios.

“Cabe frisar que a todo momento os servidores do Ministério da Saúde transferem a responsabilidade de implementação da política aos demais entes da federação”
TCU Acórdão 1426/2015

- Estabelecer a sistemática de monitoramento e responsabilização:
 - Dinâmica de verificação periódica dos dados inseridos no SISMOB
 - Adoção e registro das medidas tomadas para notificação dos gestores e análise das respostas recebidas;
 - Alinhamento de fluxo com DENASUS para realização de vistoria nos casos em que o gestor não comprovar a correção ou adequada execução dos recursos;
 - Alinhamento com FNS sobre fluxo para execução de medidas como: devolução dos recursos financeiros, envio para tomada de contas especial.



SISMOB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS

Visão Geral

- O SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras é o sistema informatizado de cadastro e análise da proposta de projeto e monitoramento da execução da obra, subsidiando a avaliação finalística dos investimentos necessários à implementação das Políticas e Programas pelo gestor federal, bem como servindo de instrumento de gerenciamento por parte dos gestores estaduais, municipais e distritais.
- ✓ Estabelece marcos gerenciais para acompanhamento da situação da obra:
 - ✓ Possibilita que o gestor estadual, municipal e distrital seja alertado quando alguma etapa da obra estiver em caminho crítico ou em atraso;
 - ✓ Permite comparação da data inicial planejada com a realizada das etapas da obra;
 - ✓ Repositório de informação de documentos sobre o andamento da obra, como imagens fotográficas;
 - ✓ Ferramenta de monitoramento para o MS, por meio de prazos gerenciais, que permitem identificar anomalia.

Perfis de acesso

INTERNOS

(liberados pelo Administrador – vínculo com MS)

- Administrador
- Gestor Federal
- Parecerista
- Leitor
- Avaliador
- Gestor Financeiro
- Órgãos Externos

EXTERNOS

(liberados pelo Fundo Estadual, Municipal ou Distrital)

- Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Municipal de Saúde (FMS)
- Gestores e Técnicos Municipais ou Estaduais

Macro Visão das Funcionalidades

Gerais	
Solicitar acesso ao sistema	Autorizar acesso ao sistema
Cadastrar usuário	Configurar parâmetros
Gerenciar alertas	Central de comunicados

Cadastro de Proposta	
Cadastrar proposta	Emitir parecer da proposta

Avaliação	
Cadastrar ciclo de avaliação	Inserir relatório de avaliação de obra

Monitoramento	
Realizar monitoramento – Etapa Ação Preparatória	Realizar monitoramento – Etapa Início de Execução
Realizar monitoramento – Etapa de Execução e Conclusão	Realizar monitoramento – Entrada em funcionamento
Solicitar superação de etapa	Emitir parecer solicitação de superação de etapa
Paralisar/retomar obra	Cancelar obra - MS
Solicitar cancelamento de obra	Emitir parecer solicitação cancelamento
Solicitar prorrogação de prazos	Emitir parecer solicitação prorrogação de prazo
Informar devolução recurso	Notificar prazos

Descrição das Funcionalidades

Configurar parâmetros

Configuração de todas as informações necessárias para o funcionamento do sistema: programa, componente, portes e valores, questionário, valores e definição das parcelas.

Solicitar acesso ao sistema

Permite que uma pessoa solicite acesso ao sistema informando um conjunto de dados e a solicitação será analisada pelo Administrador ou pelo Gestor do Fundo.

Cadastrar usuário

Possibilita o cadastramento de um usuário pelo Administrador, Gestor Federal ou Gestor do Fundo.

Central de comunicados

Permite o envio de comunicados a um grupo de usuários ativos no sistema de acordo com parâmetros predefinidos, registrando a leitura dos comunicados.

Gerenciar alertas

O sistema deverá se comunicar com o usuário através de alertas. Os alertas são enviados para todos os e-mails do usuário. Os alertas também poderão ser acessados após o usuário logar no sistema.

Descrição das Funcionalidades

Cadastrar proposta

Permite o cadastro de uma proposta de construção, reforma e ampliação dos programas e componentes configurados no sistema.

Emitir parecer da proposta

Possibilita a análise da proposta cadastrada. O parecerista poderá solicitar adequações na proposta. A proposta poderá ter o parecer de aprovada, rejeitada ou em diligência.

Realizar monitoramento –
Etapa Ação Preparatória

Após aprovação da proposta e publicação da portaria de habilitação, o usuário deverá iniciar o monitoramento da etapa de ação preparatória.

Solicitar superação de etapa

Após as informações obrigatórias do monitoramento da etapa de ação preparatória, o usuário poderá solicitar a superação da etapa para o MS.

Emitir parecer solicitação de superação de etapa

Permite a análise da solicitação de superação de etapa através da análise das informações fornecidas no monitoramento. O parecerista poderá solicitar adequações do monitoramento. A solicitação de parcela poderá ser aprovada, rejeitada ou em diligência.

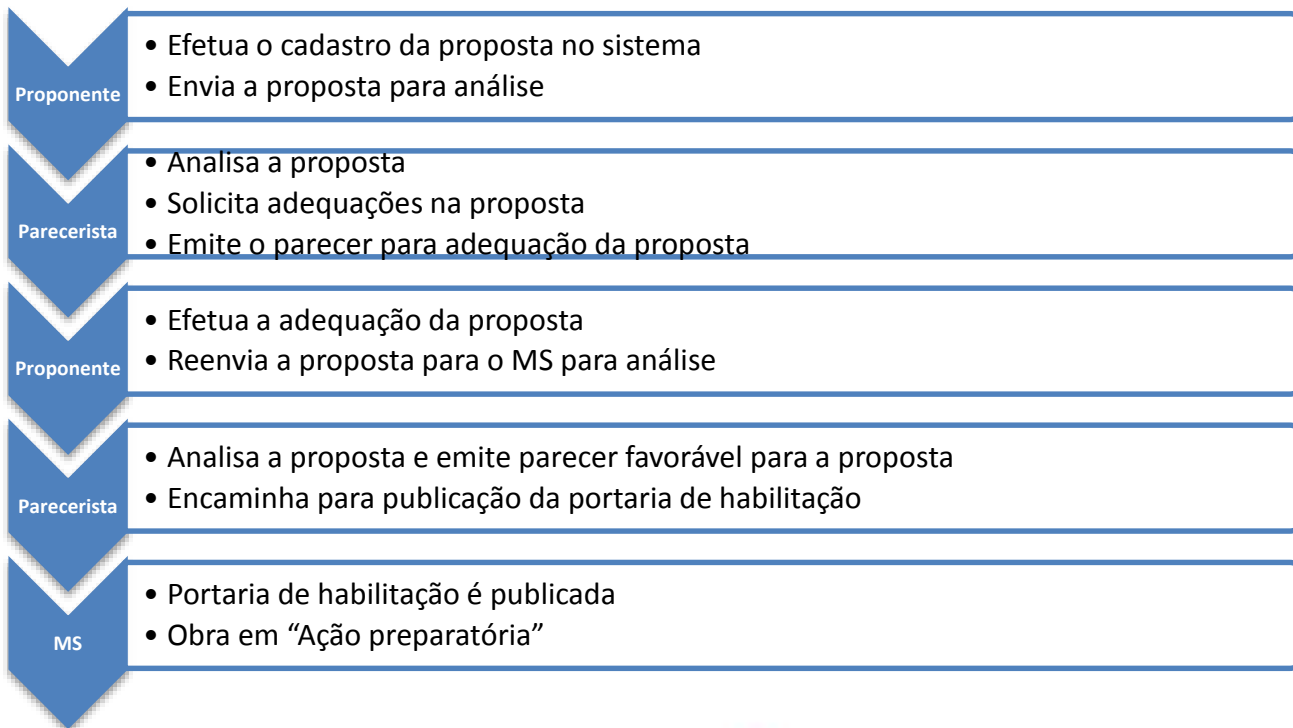
Descrição das Funcionalidades

Realizar monitoramento – Etapa Início de Execução	Após a transferência dos recursos financeiros da União, o usuário deverá dar continuidade ao monitoramento do início da execução da obra até atingir 30%.
Realizar monitoramento – Etapa de Execução e Conclusão	Etapa iniciada após a obra atingir 30% de execução até 100% de execução.
Realizar monitoramento – Entrada em funcionamento	Para os objetos de ampliação e construção, a entrada em funcionamento conterà a informação da data de início do funcionamento e número CNES.
Paralisar/retomar obra	Permite que o usuário informe a paralisação da obra e retomada da obra.
Solicitar prorrogação de prazos	O usuário poderá solicitar a prorrogação de prazos que deverão ser cumpridos após a publicação da portaria de habilitação da proposta.
Emitir parecer solicitação prorrogação de prazo	Permite a análise da solicitação de prorrogação de prazo. A solicitação de prorrogação poderá ser aprovada, rejeitada ou em diligência.
Notificar prazos	O sistema notificará os usuários vinculados a uma determinada obra no caso de expiração dos prazos da obra e do monitoramento.

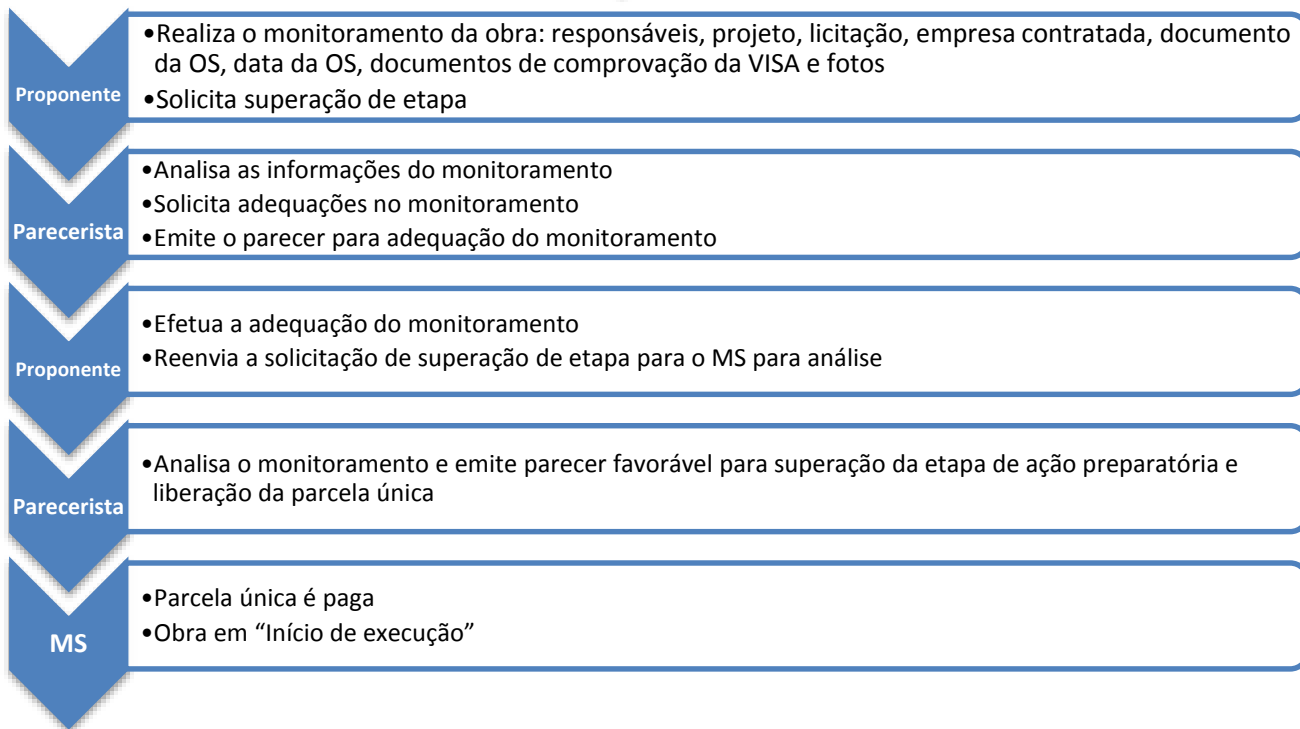
Descrição das Funcionalidades

Solicitar cancelamento de obra	O proponente poderá solicitar o cancelamento de uma obra em andamento.
Emitir parecer solicitação cancelamento	Possibilita que o parecerista analise a solicitação de cancelamento da obra.
Cancelar obra - MS	Permite que o MS efetue o registro do cancelamento de uma obra em andamento.
Informar devolução recurso	Possibilita que o MS registre no sistema a informação da devolução de recurso de uma obra cancelada.
Relatórios	O sistema disponibiliza os relatórios individuais da proposta e da obra, assim como um relatório geral.
Cadastrar ciclo de avaliação	As avaliações serão organizadas em ciclos. Esta funcionalidade permite o registro das informações de composição de um ciclo.
Inserir relatório de avaliação de obra	Permite que as avaliações feitas in loco sejam registradas no sistema através da inserção do relatório de avaliação da obra.

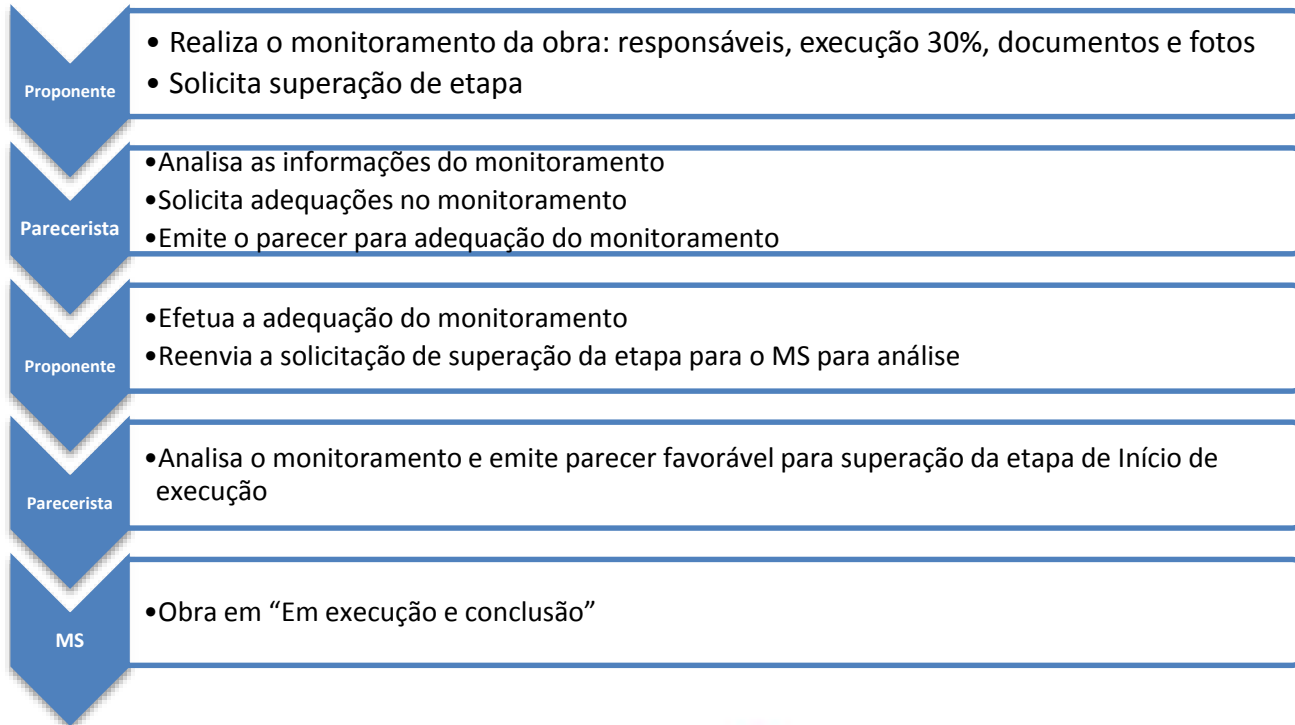
Macrofluxo - Cadastro de Proposta



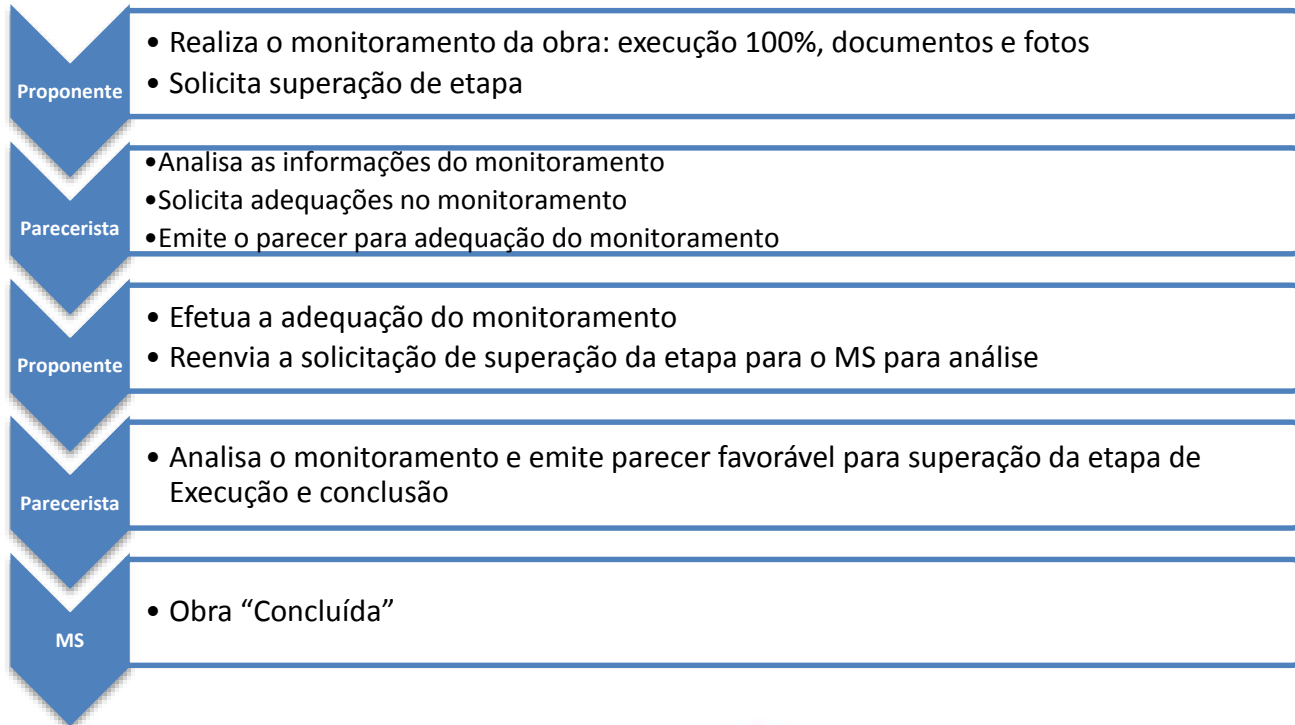
Macrofluxo – Monitoramento – Etapa de Ação Preparatória



Macrofluxo - Monitoramento – Etapa Início de Execução



Macrofluxo - Monitoramento – Etapa de Execução e Conclusão

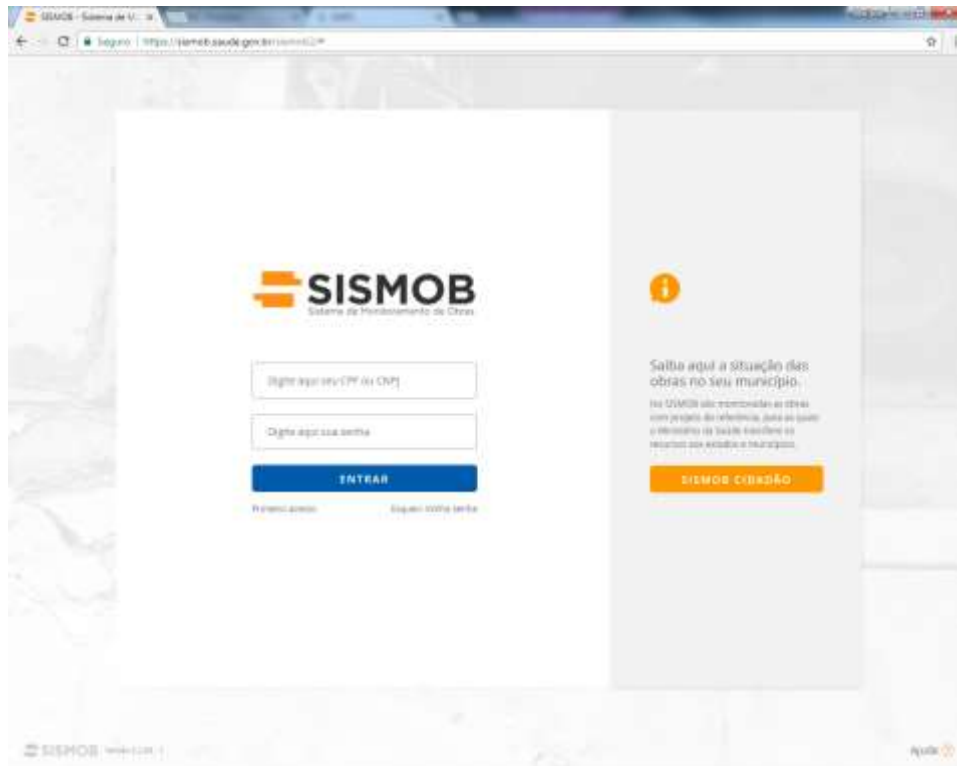


Macrofluxo - Monitoramento – Entrada em funcionamento

Proponente

- Realiza o monitoramento da entrada em funcionamento
- Obra “Em funcionamento”

SISMOB Cidadão



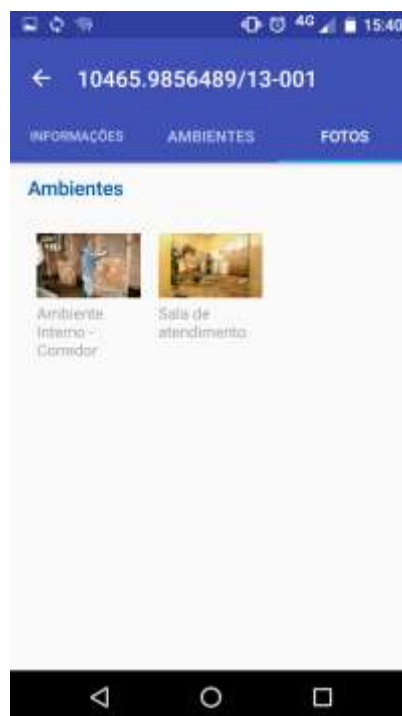
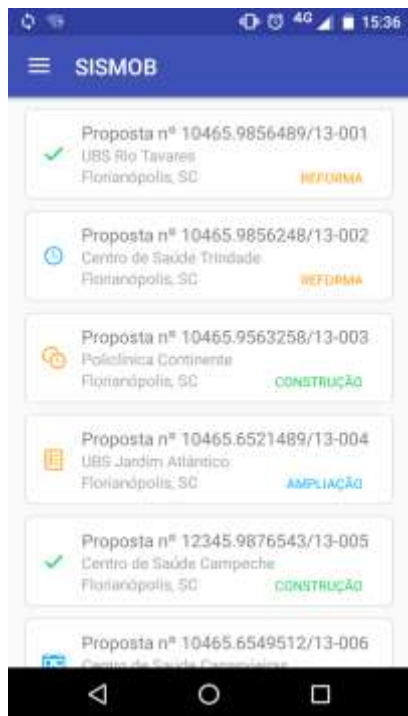
Monitoramento e Avaliação In loco

Avaliação in loco

- APP utilizado como instrumento para monitoramento e avaliação in loco da situação da obra.
- Possibilitará a inserção de fotos e informações coletadas diretamente no local da obra.



Monitoramento e Avaliação In loco



Monitoramento e Avaliação In loco

← 10465.9856489/13-001


INFORMAÇÕES AMBIENTES FOTOS

Área total inicial (m²) 97,00

Área total reforma (m²) 31,35

Área total final (m²) 126,35

Localização



Município/UF Florianópolis - SC

Latitude/Longitude -27,585666 / -48,522467


Bairro Trindade

CEP 88036-085

← 10465.9856489/13-001

INFORMAÇÕES AMBIENTES FOTOS

Localização



Município/UF Florianópolis - SC

Latitude/Longitude -27,585666 / -48,522467

Bairro Trindade

CEP 88036-085

Logradouro Rua Iracema Nunes da Silva

Complemento

← 10465.9856489/13-001

INFORMAÇÕES AMBIENTES FOTOS

Emendas

CNPJ	Valor
01.234.567/0001-B9	R\$ 1000000,00

Objeto
Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor indicado
111111	PZX	João Fictício da Silva	R\$ 200000,00
222222	PZX	João Fictício da Silva	R\$ 300000,00
333333	PZX	João Fictício da Silva	R\$ 100000,00
444444	PZX	João Fictício da Silva	R\$ 400000,00

Portal do SISMOB

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/sismob>



The image shows a screenshot of a web browser displaying the SISMOB 2.0 portal. The browser's address bar shows the URL <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/sismob>. The website features a navigation menu at the top with links for 'Principal', 'Notícias', 'Instituição e Competências', 'O SisMob', 'Soluções Interacionais', 'Atualidade do SisMob', and 'Legislação'. The main header includes the SISMOB logo and the text 'Sistema de Monitoramento de Obras'. A left sidebar contains a menu with the following items: 'INÍCIO', 'CONHEÇA O SISMOB 2.0', 'ACESSO AO SISTEMA', 'DISTRITIVO E LEGISLAÇÃO DOS PROGRAMAS', 'ATENÇÃO BÁSICA', 'PROGRAMA NACIONAL DE IRRADIAÇÃO', 'REDE CEGOMPA', 'REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA', 'SAÚDE PREVENÇÃO', and 'VIGILÂNCIA EM SAÚDE'. The main content area features a large announcement: 'ESTÁ NO AR O SISMOB 2.0! Para maior segurança, todos os usuários deverão ser recadastrados! É fácil, veja em "como solicitar acesso"'. Below the text is an illustration of a hand pointing at a glowing point on a network diagram.

www.saude.gov.br/svs

Disque Saúde – 136

Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento

sismob@saude.gov.br

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/sismob/>